



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA

1

GESSIR VANDERLI GALERA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104418498** em **11/03/1996** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.087.412/0001-73**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA REATIVAÇÃO: Cancelada conforme ART.60 LEI 8934/94, RESOLVE reativar a empresa, adequar e consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA

2

GESSIR VANDERLI GALERA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104418498** em **11/03/1996** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.087.412/0001-73**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e a Alteração Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual sob nº 20043941311 da data de 05/11/2004.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **G V GALERA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ **30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA

3

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

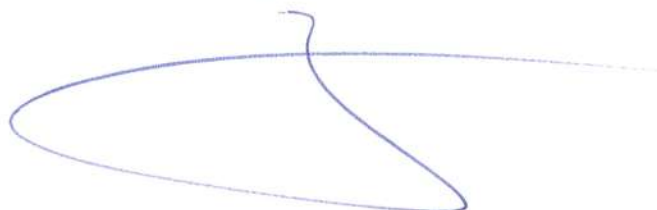
Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de novembro de 2019.


Gessir Vanderli Galera

Cartório
Provia



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA

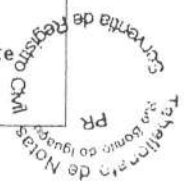
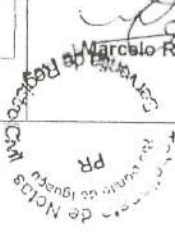


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
Reconheço a assinatura autêntica de: Gessir
Vanderli Galera, do que dou fé. Hora: 13:51.
Em teste da verdade.
22 de novembro de 2019.



[Signature]
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB N° 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Signature]

P M R B I
FL 124
Pd.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2136245174

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136245174

NOME
GESSIR VANDERLI GALERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4817761-1 SESP PR

CPF
680.888.099-91

DATA NASCIMENTO
08/10/1967

FILIAÇÃO
GUILHERME GALERA
LORI TEREZINHA GALERA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02324151573 09/10/2025 16/12/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Gessir V. Galera

LOCAL DATA EMISSAO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 09/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
85610411615
PR918936788

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
08/09/2020
CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GV GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu-PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 69/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 69/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02 de Setembro de 2021.

Gessir V. Galera
GESSIR VANDERLI GALERA

[01.087.412 / 0001 - 73]

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337
Centro

[85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR]

Gessir V. Galera



GV GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73
AV XV de Novembro, nº 337 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 69/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

G.V. GALERA, CNPJ/MF nº. 01.087.412/0001-73 – AV XV DE NOVEMBRO, nº 337, Centro. Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02 de Setembro de 2021.

Gessir V. Galera
GÉSSIR VANDERLI GALERA
[01.087.412 / 0001 - 73]
G. V. GALERA

Marlene Bernardi Bianchini
Marlene Bernardi Bianchini
Contadora
CPF Nº 841.384.609-00
CRCPR: 63916610-5

Av 15 de Novembro 337
Centro
[85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR]



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021-PMRBI
GV GALERA
CNPJ nº. 01.087.412/0001-73

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 27/02/21

Horário: 13:10

Campo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 69/2021

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : G V GALERA

Endereço : AV XV DE NOVOEMBRO 337 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 999929936

Fax:

Celular:

Contador: adriane

Telefone contador: 984310897

CPF: 680.888.099-91

RG: 48177611

Representante: GESSIR VANDERLI GALERA

Endereço representante : AV XV DE NOVOEMBRO 337 CASA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone representante:

E-mail representante: continfor@msn.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - siccob - Rio Bonito do Iguaçu/PR

Conta: 25928-4

Data de abertura: 01/03/2017

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|----------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO 85 KM Contratação de empresa especializada para prestar serviços terceirizados de transporte escolar com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, conforme itinerário: Saída Centro Novo passando pelas comunidades Paraiso, Campos Verdes, ponto doorroira, comunidade São Vicente, ponto do garrincha retornando a Comunidade Centro Novo, Totalizando 85 km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e o motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. OBS.: 1) A empresa deverá cotar o valor do km rodado. 2) Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção) serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 26,33 km Meio dia: 32,34 km Tarde: 26,33 km Total da linha: 85km. | 17.000,00 | KM | 5,44 | MERCEDEZ | BENZ 2006 | 5,44 | 92.480,00 |
| 002 | ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01 E 04 127 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Pinheiro, passando pela cascalheira, divisa seca/Novo Laranjeiras, Ponto da Branca, escola Guajuvira, Serjinho da Bocha, Antigo "U" até a Escola Itinerante Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,80 km Meio Dia: 43,40 km Tarde: 41,80 km Total da linha: 127 km. | 25.400,00 | KM | 5,44 | MERCEDEZ | BENS 2006 | 5,44 | 138.176,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 230.656,00

TOTAL DA PROPOSTA : 230.656,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 69/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.087.412/0001-73 Fornecedor : G V GALERA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 337 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Representante: GESSIR VANDERLI GALERA

Endereço representante: AV XV DE NOVEMBRO 337 CASA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail representante: continfor@msn.com

Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: continfor@msn.com
Telefone: 999929936 Fax:

Telefone contador: 984310897

Contador: adriane

RG: 48177611

Telefone representante:

Agência: 4370- - siccoob - Rio Bonito do Iguaçu/PR

Conta: 25928-4

Data de abertura: 01/03/2017

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001

Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

G V GALERA

CNPJ: 01.087.412/0001-73

Gessir V. Galera
[01.087.412 / 0001 - 73]

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337

Centro

[Av 15 de Novembro 337
Rio Bonito do Iguaçu PR]



G V GALERA
CNPJ nº. 01.087.412/0001-73

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTOS HERDEIROS 03 01 E 04 KM 127

ITINERÁRIO 1

| Veículo | Ano | Capacidade - Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|--------------------------|------------|
| ÔNIBUS | 2006 | 40 | 138.176,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 200 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 20 |
| Percurso Diário - Km | | | 127 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.540 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 15000 | 1500 |
| INSS | 1350 | 112,5 |
| FGTS | 1140 | 120 |
| Férias | 1500 | 112,5 |
| Adic.Férias | 500,00 | 37,5 |
| Benefícios | | |
| 13º Salário | 24.240,00 | R\$ 2.020,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|---|-----------------|-------------------|
| IPVA | 600,00 | |
| DPVAT | ISENTO | |
| Vistórias - Detran | 180,00 | |
| Vistoria e Renovação CRMPF | | |
| Vistoria Tacógrafo | 500,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 1.466,50 | R\$ 122,21 |

ITINERÁRIO 1

Gessia V. Galera
01.087.412 / 0001 - 731
G. V. GALERA
Av 15 de Novembro 337
Centro
[85 340 000 Rio Bonito de Iguaçu PR]

[Handwritten signature]



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média/Consumo | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|---------------|-------------|------|---------------|
| Consumo Combustível | 2,5 | 4,60 | 2540 | R\$ 62.520,00 |

Relação Combustível/Manutenção R\$ -

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 50% | 69.088,00 | 5.757,33 | 69,837% |
| Combustível - Nota 3 | | | 0,000% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | | - | 0,000% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | | | 0,000% |
| Salário Motorista - Nota 1 | 24.240,00 | 2.020,00 | 24,503% |
| Sub-Totais | 93.328,00 | 7.777,33 | |
| Simples 6% | 5.599,68 | 466,64 | 5,660% |
| Totais | 98.927,68 | 8.243,97 | 100,000% |
| Valor por Km: | 5,44 | R\$ 5,44 | |

Gessia V. Galera
[01.087.412 / 0001 - 73]
G. V. GALERA
Av 15 de Novembro 337
Centro
[85 340 000 Rio Bonito do Iguape PR]



G V GALERA
CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA CENTRO NOVO 85 KM

ITINERÁRIO 1

| Veículo | Ano | Capacidade - Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|--------------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 2006 | 40 | 92.480,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 200 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 20 |
| Percurso Diário - Km | | | 85 |
| Percurso Mensal - Km | | | 9.248 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 15000 | 1500 |
| INSS | 1350 | 112,5 |
| FGTS | 1440 | 120 |
| Férias | 112,5 | 112,5 |
| Adic.Férias | 500,00 | 500 |
| Benefícios | | |
| 13º Salário | 24.290,00 | R\$ 2.024,17 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|---|-----------------|-------------------|
| IPVA | ISENTO | |
| DPVAT | ISENTO | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Vistoria e Renovação CRMPF | 100,00 | |
| Vistoria Tacógrafo | 500,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | | |
| Assessoria Contábil | 250,00 | |
| Total | 1.216,50 | R\$ 101,38 |

ITINERÁRIO 1

Gessia V. Galera
01.087.412 / 0001 - 73
G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337
Centro
85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média/Consumo | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--------------------------------|---------------|-------------|------|---------------|
| Consumo Combustível | 2,5 | 4,60 | 1654 | R\$ 60.867,20 |
| Relação Combustível/Manutenção | | 20% | | R\$ 12.173,44 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 80% | 73.984,00 | 6.165,33 | 71,022% |
| Combustível - Nota 3 | | | 0,000% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | | - | 0,000% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | | | 0,000% |
| Salário Motorista - Nota 1 | 24.290,00 | 2.024,17 | 23,318% |
| Sub-Totais | 98.274,00 | 8.189,50 | |
| Simples 6% | 5.896,44 | 491,37 | 5,660% |
| Totais | 104.170,44 | 8.680,87 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,44

Gessir V. Galera
01.087.412 / 0001 - 73

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337
Centro

85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021-PMRBI
GV GALERA
CNPJ nº. 01.087.412/0001-73

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretária Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 07/05/2021

Horário: 13:10 min.

Celso - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA

1

GESSIR VANDERLI GALERA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104418498** em **11/03/1996** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.087.412/0001-73**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA REATIVAÇÃO: Cancelada conforme ART.60 LEI 8934/94, RESOLVE reativar a empresa, adequar e consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA



2

GESSIR VANDERLI GALERA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **G V GALERA** com sede à Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104418498** em **11/03/1996** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.087.412/0001-73**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e a Alteração Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual sob nº 20043941311 da data de 05/11/2004.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **G V GALERA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ **30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Av XV de novembro, nº 337 - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41104418498

CNPJ: 01.087.412/0001-73

G V GALERA

3

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de novembro de 2019.

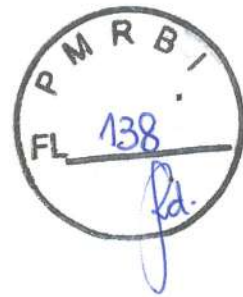
Gessir V Galera
Gessir Vanderli Galera

Cartório
Provia

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



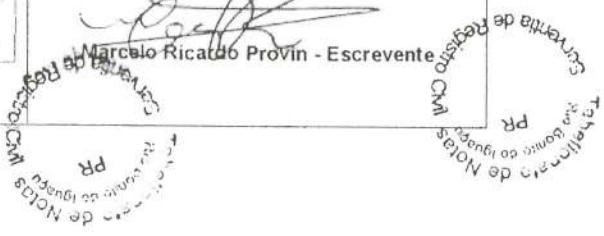
FUNARPEN



SELO DIGITAL
zTTsK.zVafz.84qLM
8KEH6.xcVVG
http://funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
Reconheço a assinatura autêntica de: Gessir
Vanderli Galera, do que dou fé. Hora: 13:51.
Em teste da verdade.
22 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:53 SOB Nº 20197220754.
PROTOCOLO: 197220754 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905406226. NIRE: 41104418498.
G V GALERA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.087.412/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1996 |
| NOME EMPRESARIAL G.V. GALERA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALERA TRANSPORTES | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 337 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.340-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 13:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 105 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
G V GALERA ME
CNPJ/CPF: 01.087.412/0001-73

Localização
AV XV DE NOVENBRO, 337 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR
Área utilizada: 60,00

Atividades
4924-8/00 - Transporte escolar.

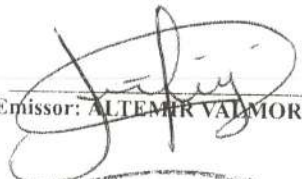
Horário de funcionamento:

Emitido em
25/01/2021 **Válido até**
20/12/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor:  ALTEMR VALMOR JOHANN




Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: G V GALERA | | | Protocolo: PRC2107585838 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41104418498 | CNPJ 01.087.412/0001-73 | Arquivamento do Ato de Inscrição 11/03/1996 | Início de Atividade 09/02/1996 |
| Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 337, CENTRO-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000 | | | |
| Objeto Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal. | | | |
| Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 25/11/2019 | Número 20197220754 | Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: GESSIR VANDERLI GALERA Identidade: 48177611 Estado civil: SOLTEIRO(A) | | CPF: 680.886.099-31 Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 10:05:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TS12TC98.



PRC2107585838

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024876083-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.087.412/0001-73**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 365/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/09/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETXT4XH5E7T

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G V GALERA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

2839

01.087.412/0001-73

ISENTO

105

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 337 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Transporte escolar



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Julho de 2021

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.V. GALERA
CNPJ: 01.087.412/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:11:06 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **4D4A.53C8.BE1D.7E2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.087.412/0001-73

Razão Social: G.V. GALERA ME

Endereço: R XV DE NOVEMBRO S/N / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR /
85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101121593319362

Informação obtida em 31/08/2021 14:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.087.412/0001-73

Certidão nº: 26837358/2021

Expedição: 31/08/2021, às 14:07:47

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.087.412/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

G V GALERA ME

CNPJ 01.087.412/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Junho de 2021, 10:26:25

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1



GV GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro
Rio Bonito do Iguçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 69/2021-
PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não (x).

Rio Bonito do Iguçu – PR, 02 de Setembro de 2021.

Gessir V. Galera
GESSIR VANDERLI GALERA
[01.087.412 / 0001 - 73]
G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337
Centro
[85 340 000 Rio Bonito do Iguçu PR]

[Handwritten signature]



GV GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 69/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de Setembro de 2021.

Gessir V. Galera
GESSIR VANDERLI GALERA

01.087.412 / 0001 - 731

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337
Centro
85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR

Gessir



GV GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73
AV XV de Novembro, nº 337 - Centro.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 69/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, GESSIR VANDERLI GALERA, RG 4.817.761-1, CPF 680.888.099-91, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário G.V GALERA, CNPJ 01.087.412/0001-73 Não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02 de Setembro de 2021.

Gessir V. Galera
GESSIR VANDERLI GALERA 01.087.412 / 0001 - 73

G. V. Galera
G. V. GALERA
Av XV de Novembro 337
Centro
85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR

[Handwritten signature]



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.69/2021-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 69/2021-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital, a empresa GV GALERA – ME, representada pelo senhor Gessir Vanderli Galera. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa GV GALERA - ME, apresentou propostas de preços de acordo com as exigências editalícias sendo classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances. Ao final de cada item o Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo reduziu os valores conforme mapa de lances. Em ato contínuo ao final de cada item o Pregoeiro atestou a regularidade dos documentos de habilitação da empresa GV GALERA - ME. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou a empresa GV GALERA - ME habilitada e vencedora do presente certame licitatório em ambos os itens, pelo valor total de R\$ 229.808,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais). Na seqüência os documentos de habilitação foram passados ao representante da empresa para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa GV GALERA - ME, pelo valor total de R\$ 229.808,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro e pelo representante da empresa.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro

Gessir V. Galera
Gessir Vanderli Galera
GV GALERA - ME



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 69/2021



Equipamento

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

| Lote: 0001 | Item: 0001 | ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO 85 KM | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 17.000,00 |
|------------|-----------------|---------------------------------|--|---------------|-------------|-----------|
| | Fornecedor 2137 | G V GALERA | | MERCEDEZ BENZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 5,44 | | | | |
| | 1 | 5,42 | | | | |

| Lote: 0001 | Item: 0002 | ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01 E 04 127 KM | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 25.400,00 |
|------------|-----------------|---|--|---------------|-------------|-----------|
| | Fornecedor 2137 | G V GALERA | | MERCEDEZ BENS | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 5,44 | | | | |
| | 1 | 5,42 | | | | |

Roberto Jose Kwapis

ROBERTO JOSE KWAPIS
Pregoeiro

POLIANA FREITAS
Membro

RUDNEY BRECAILO DE FREITAS
Membro

Gessir V. Galera

MARCOS ANDRE SANTI
Membro

ANGELA CONRADO MACHADO
Membro

G V GALERA
GESSIR VANDERLI GALERA



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 69/2021

Equipamento

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|-----------------|-----|------------|--------------|--------------------|----------|----------------|-------------------|-----|
| Fornecedor: 2137-7 G V GALERA Email: cont@nfor@man.com Representante: 28148-3 GESSIR VANDERLI GALERA Lote 001 - Lote 001 001 32478 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO 85 KM 002 32542 ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01 E 04 127 KM | | | | | | | | | |
| | | KM | 17.000,00 | Classificado | MERCEDEZ BENZ 2006 | MERCEDEZ | 5,42 | 92.140,00 | * |
| | | KM | 25.400,00 | Classificado | MERCEDEZ BENS 2006 | MERCEDEZ | 5,42 | 137.668,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 229.808,00 | |

[Handwritten signature]





G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA CENTRO NOVO 85 KM

ITINERÁRIO 1

| Veículo | Ano | Capacidade - Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|--------------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 2006 | 40 | 92.140,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 200 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 20 |
| Percurso Diário - Km | | | 85 |
| Percurso Mensal - Km | | | 9.248 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 15000 | 1500 |
| INSS | 1350 | 112,5 |
| FGTS | 1440 | 120 |
| Férias | 112,5 | 112,5 |
| Adic.Férias | 500,00 | 500 |
| Benefícios | | |
| 13º Salário | 24.290,00 | R\$ 2.024,17 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|---|-----------------|-------------------|
| IPVA | ISENTO | |
| DPVAT | ISENTO | |
| Vistórias - Detran | 180,00 | |
| Vistória e Renovação CRMPF | 100,00 | |
| Vistória Tacógrafo | 500,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | - | |
| Assessoria Contábil | 250,00 | |
| Total | 1.216,50 | R\$ 101,38 |

ITINERÁRIO 1

Gessir V. Galera

01.087.412 / 0001 - 73

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337

Centro

85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média/Consumo | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--------------------------------|---------------|-------------|------|---------------|
| Consumo Combustível | 2,5 | 4,60 | 1654 | R\$ 60.867,20 |
| Relação Combustível/Manutenção | | 20% | | R\$ 12.173,44 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 80% | 73.712,00 | 6.142,67 | 70,957% |
| Combustível - Nota 3 | | | 0,000% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | | - | 0,000% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | | | 0,000% |
| Salário Motorista - Nota 1 | 24.290,00 | 2.024,17 | 23,382% |
| Sub-Totais | 98.002,00 | 8.166,83 | |
| Simples 6% | 5.880,12 | 490,01 | 5,660% |
| Totais | 103.882,12 | 8.656,84 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,42

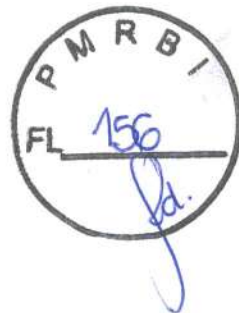
01.087.412 / 0001 - 73

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337

Centro

85 340 900 Rio Bonito do Iguaçu PR



G V GALERA
CNPJ nº. 01.087.412/0001-73

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTOS HERDEIROS 03 01 E 04 KM 127

ITINERÁRIO 1

| Veículo | Ano | Capacidade - Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|--------------------------|------------|
| ÔNIBUS | 2006 | 40 | 137.668,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 200 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 20 |
| Percurso Diário - Km | | | 127 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.540 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.500,00 | 15000 | 1500 |
| INSS | 112,50 | 1350 | 112,5 |
| FGTS | 120,00 | 1140 | 120 |
| Férias | 125,00 | 1500 | 112,5 |
| Adic.Férias | 37,50 | 500,00 | 37,5 |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 125,00 | 24.240,00 | R\$ 2.020,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|---|-----------------|-------------------|
| IPVA | 600,00 | |
| DPVAT | ISENTO | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Vistoria e Renovação CRMPF | | |
| Vistoria Tacógrafo | 500,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 1.466,50 | R\$ 122,21 |

ITINERÁRIO 1

Cassia V. Galera
[01.087.412 / 0001 - 73]
G. V. GALERA
Av 15 de Novembro 337
Centro
[85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR]



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média/Consumo | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|---------------|-------------|------|---------------|
| Consumo Combustível | 2,5 | 4,60 | 2540 | R\$ 62.520,00 |

Relação Combustível/Manutenção R\$ -

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 50% | 68.834,00 | 5.736,17 | 69,770% |
| Combustível - Nota 3 | | | 0,000% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | | - | 0,000% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | | | 0,000% |
| Salário Motorista - Nota 1 | 24.240,00 | 2.020,00 | 24,570% |
| Sub-Totais | 93.074,00 | 7.756,17 | |
| Simples 6% | 5.584,44 | 465,37 | 5,660% |
| Totais | 98.658,44 | 8.221,54 | 100,000% |

Valor por Km: 5,42 R\$ 5,42

01.087.412 / 0001 - 73

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337

Centro

85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR